

## **PORTARIA nº 063, de 23 de junho de 2010**

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo de trabalho do grupo responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de **Farmácia** para 2010, designado pela Portaria nº 052 de 18 de maio de 2010.

**Art. 2º** – Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de junho, para o grupo apresentar o projeto do referido curso à esta Pró-Reitoria, podendo ser prorrogado mediante solicitação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 23 de junho de 2010.

Marilane Maria Wolff Paim  
Pró - Reitora de Ensino